



EDITAL Nº 001/2020 CREDE 4 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PROFESSOR EFETIVO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. CAMOCIM, 03 DE JANEIRO DE 2020.

O(s) Diretor(es) da(s) **EEEP Guilherme Teles Gouveia (Granja)**, **EEEP Prof Emmanuel Oliveira de Arruda Coelho (Granja)** e **EEEP Monsenhor Exedito da Silveira de Sousa (Camocim)**, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3º, da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores nos componentes curriculares da base nacional comum discriminadas no ANEXO I deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu Anexo I, **exclusivamente o professor, efetivo, em estágio probatório ou não**, que possua habilitação na disciplina para a qual concorre de acordo com o anexo II deste edital.

1.2. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aulas semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.

1.3. Será constituído um banco de professores efetivos, em estágio probatório ou não, por disciplina e ordem decrescente de pontuação, para suprir exclusivamente as vagas definitivas por EEEP.

1.4. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução de cada EEEP, sendo composta das seguintes fases:

- a) participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs (eliminatória);
- b) adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs (eliminatória);
- c) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As **Inscrições** para a Seleção estão sob a responsabilidade da(s) EEEP(s) e serão realizadas de acordo com o **Anexo IV** desse Edital.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado na disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo II deste Edital.

2.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher a ficha de inscrição (Anexo III), com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
- b) Preencher "Curriculum Vitae" padronizado (Anexo V), devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.

3. DA SELEÇÃO

3. A Seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a participação em Seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, a segunda adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, e a terceira a comprovação de experiência através de análise curricular. As duas primeiras terão caráter eliminatório e a terceira será classificatória e eliminatória, de acordo com as normas definidas no Edital.

3.1. Primeira Fase – de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, com carga horária mínima de 4h, a ser

Edite

EDITAL Nº 001/2020 CREDE 4 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PROFESSOR EFETIVO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. CAMOCIM, 03 DE JANEIRO DE 2020.

realizado em local divulgado no ato da inscrição do candidato. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.

3.2. Segunda Fase – de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, com **assinatura de Termo de Adesão (Anexo VI) logo após a participação no Seminário**. A não adesão elimina o candidato do certame.

3.3. Terceira Fase – de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.

3.3.1. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada a experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula de escola pública, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 1 ponto para cada ano.	3
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um curso.	2
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	2
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	3

3.3.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.

3.3.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

3.3.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

3.3.5. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

3.4. Ao final do processo de seleção o resultado constará de uma lista de classificação por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificados até três vezes o número de vagas por disciplina discriminadas no anexo I deste edital.

3.5. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária mínima de 04 (quatro) horas/aulas, sendo realizado no dia 09 de janeiro de 2020, com atividades que poderão ser desenvolvidas no turno diurno e noturno. **Os locais e horários de realização do Seminário serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.**

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.

Carla

EDITAL Nº 001/2020 CREDE 4 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PROFESSOR EFETIVO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. CAMOCIM, 03 DE JANEIRO DE 2020.

4.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final, divulgada pela própria EEEP, que deverá afixar em lugar visível, no dia 10 de janeiro de 2020, bem como será divulgado no site da CREDE 4.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, será adotado como critério de desempate

- maior tempo de experiência no Magistério;
- maior idade considerando dd/mm/aaaa.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- desrespeitar membro da Comissão Executiva e/ou Coordenadora da Seleção;
- descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- for eliminado em uma das fases da Seleção;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:

- resultado da análise curricular

7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à EEEP a qual o candidato concorre.

7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea "a" do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação do resultado pela EEEP/CREDE.

7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 01 (um) ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

9.4. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

EDITAL Nº 001/2020 CREDE 4 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PROFESSOR EFETIVO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. CAMOCIM, 03 DE JANEIRO DE 2020.

9.5. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

9.6. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta Seleção.

9.7. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão organizadora, formada por membros de cada EEEP a qual o candidato concorre.

Camocim, 03 de janeiro de 2020.

ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS
Coordenadora Regional da CREDE 4/ Camocim

EDITAL Nº 001/2020 CREDE 4 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PROFESSOR EFETIVO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. CAMOCIM, 03 DE JANEIRO DE 2020.

ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001/2020 – VAGAS POR DISCIPLINA

EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA
Situada à Rodovia CE 085, Km 324 – Sítio Iperuy - Granja_CE

DISCIPLINA	TURNO	QTE DE VAGAS	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA
PORTUGUÊS	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
INGLÊS	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
ESPAÑHOL	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
EDUCAÇÃO FÍSICA	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
GEOGRAFIA	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
FILOSOFIA	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
SOCIOLOGIA	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
MATEMÁTICA	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
BIOLOGIA	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
FÍSICA	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
QUÍMICA	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA

EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO
Situada à Rodovia CE 085, S/N, COHAB – I, Granja_CE

DISCIPLINA	TURNO	QTE DE VAGAS	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA
PORTUGUÊS	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
ESPAÑHOL	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
EDUCAÇÃO FÍSICA	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
GEOGRAFIA	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
HISTÓRIA	INTEGRAL	2	80H	DEFINITIVA
FILOSOFIA	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
SOCIOLOGIA	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
MATEMÁTICA	INTEGRAL	3	120H	DEFINITIVA
BIOLOGIA	INTEGRAL	2	80H	DEFINITIVA
FÍSICA	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
QUÍMICA	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA

COELHO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

EDITAL Nº 001/2020 CREDE 4 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PROFESSOR EFETIVO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. CAMOCIM, 03 DE JANEIRO DE 2020.

EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA
Situada à rua Kleber Pessoa Navarro Veras, s/n, Cidade com Deus, Camocim-Ceará

DISCIPLINA	TURNO	QTE DE VAGAS	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA
PORTUGUÊS	INTEGRAL	3	120H	DEFINITIVA
INGLÊS	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
ESPAÑHOL	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
GEOGRAFIA	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
FILOSOFIA/SOCIOLOGIA	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
MATEMÁTICA	INTEGRAL	2	80H	DEFINITIVA
BIOLOGIA	INTEGRAL	2	80H	DEFINITIVA
FÍSICA	INTEGRAL	2	80H	DEFINITIVA
QUÍMICA	INTEGRAL	2	80H	DEFINITIVA

Ass

EDITAL Nº 001/2020 CREDE 4 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PROFESSOR EFETIVO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. CAMOCIM, 03 DE JANEIRO DE 2020.

**ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001/2020
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR**

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA

LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

LÍNGUA INGLESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

LÍNGUA ESPANHOLA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

ARTE - EDUCAÇÃO

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Artes (Dança, Música, Teatro, Cinema ou Desenho e Artes Plásticas), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física.

MATEMÁTICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura em Ciências com especialização em Matemática ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

FÍSICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física ou de licenciatura em Ciências com especialização em Física ou em licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

QUÍMICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Química ou de licenciatura em Ciências com especialização em Química ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

EDITAL Nº 001/2020 CREDE 4 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PROFESSOR EFETIVO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. CAMOCIM, 03 DE JANEIRO DE 2020.

BIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou de licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

GEOGRAFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

HISTÓRIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

SOCIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Ciências Sociais ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Sociologia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

FILOSOFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura plena em Filosofia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

**EDITAL Nº 001/2020 CREDE 4 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PROFESSOR EFETIVO PARA AS
ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. CAMOCIM, 03 DE JANEIRO DE 2020.**

ANEXO III A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 001/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____ DADOS PESSOAIS

NOME : _____	
NASC. _____ / _____ / _____	SEXO _____
ENDEREÇO: _____	BAIRRO _____
CIDADE: _____	ESTADO: _____ CEP _____
TELEFONE RES. _____	CELULAR: _____
EMAIL _____	RG _____ ORG.EXP. _____
CPF _____	PIS/PASEP: _____
TÍTULO DE ELEITOR _____	SEÇÃO _____ ZONA _____
CERT. DE RESERVISTA _____	
MATRÍCULA PROFESSOR EFETIVO: _____	(anexar cópia extrato pagamento)
DISCIPLINA: _____	

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-LICENCIATURA

NOME DO CURSO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____ (apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão)

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA: _____	EEEP _____	CREDE _____
DISCIPLINA: _____	EEEP _____	CREDE _____
DISCIPLINA: _____	EEEP _____	CREDE _____

_____, ____ de _____ de 2020 _____

Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	Nº. DE INSCRIÇÃO: _____
NOME DO CANDIDATO: _____	
RG: _____	Órgão Expedidor: _____
Seminário: local _____	horário: _____
Apresentar este comprovante e o RG no dia do seminário.	
_____, ____ de _____ de 2020	
_____ Responsável pela inscrição	

Handwritten signature



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

EDITAL Nº 001/2020 CREDE 4 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PROFESSOR EFETIVO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. CAMOCIM, 03 DE JANEIRO DE 2020.

ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 001/2020

CRONOGRAMA

A Seleção está sob a responsabilidade da(s) EEEP e será realizada na sede de cada EEEP. Ver endereço no Anexo I, de acordo com o cronograma abaixo.

AÇÕES	DATAS
Inscrições	03 a 07/01/2020
Seminário	08/01/2020
Assinatura do Termo de Adesão	08/01/2020
Resultado da Análise de Currículo	08/01/2020
Resultado Final	08/01/2020
Interposição de Recurso	09/01/2020
Resultado Final	10/01/2020

**EDITAL N° 001/2020 CREDE 4 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PROFESSOR EFETIVO PARA AS
ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. CAMOCIM, 03 DE JANEIRO DE 2020.**

**ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 001/2020
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO**

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor da disciplina _____ de _____ da(s) EEEP _____ município de _____, _____ CREDE/SEFOR _____, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que as declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1. Experiência de trabalho no exercício da função docente na rede pública

ESCOLA	TEMPO

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em **Escola Pública Estadual ou Municipal**.

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor(a) da Escola ou pelo Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação.

2. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura no componente curricular para o qual concorre, restrito a um curso.

CONCURSO OU SELEÇÃO

3. Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas)

CURSO

Anexar cópia do certificado ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

4. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de curso de pós graduação *strictu sensu* em qualquer área, restrito a um curso.

CURSO

Anexar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração Oficial do curso, em nível de pós-graduação *strictu sensu*

Carla

**EDITAL Nº 001/2020 CREDE 4 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PROFESSOR EFETIVO PARA AS
ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. CAMOCIM, 03 DE JANEIRO DE 2020.**

ANEXO VI A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 001/2020

TERMO DE ADESÃO

Eu, _____, portador(a)
da Cédula de Identidade nº _____ e CPF
nº _____, participante do processo de SELEÇÃO PÚBLICA
para composição de banco de recursos humanos de professores para atender necessidades
temporárias e/ou definitivas das Escolas Estaduais de Educação Profissional, comprometo-me a
praticar a filosofia implantada nas EEEPs, o tempo integral e a dedicação exclusiva, ciente da
minha responsabilidade para cumprir as 40 horas semanais, distribuídos nos turnos manhã e
tarde, bem como lecionar disciplinas da Parte Diversificada, caso haja necessidade. Declaro estar
de acordo com a proposta de trabalho apresentada, estando portanto apto para participar da
terceira fase (análise curricular).

**FAÇO ADESÃO A FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM A
LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.**

_____ -CE, _____ de _____ de 2020

Assinatura do(a) Professor(a)

Assinatura do(a) Diretor(a)

